COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

CONTRATO 20210054

Contrato Administrativo Nº 20210054, Celebrada entre o Fundo Municipal De Educação e a Empresa Noronha E Martins Comércio de Prod. Alimentícios LTDA, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional De Alimentação Escolar-PNAE Na Forma Abaixo.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SANTA CRUZ DO ARARI, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 28.698.112/0001-87, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SIDCLEI SACRAMENTO DA SILVA, SECRETARIO, residente na rua Vicente da Cruz, portador do CPF nº 367.262.812-34, doravante denominados CONTRATANTE e a EMPRESA NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS LTDA, PSG SÃO JOSÉ, 63, SALA D, Bairro: Sacramenta, Inscrita no CNPJ sob nº 20.778.470/0001-98, neste ato representado por GLEICYANE DA GAMA MELO MARTINS, portador do CPF sob nº 689.756.512-15, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2021-004, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional De Alimentação Escolar-PNAE Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal De Educação**, por um período de 12 meses, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
082370	ALMONDEGAS AO MOLHO DE TOMATE - Marca.: BORDON Almôndega bovina ao molho de tomate, sem adição de conservantes químicos. Embaladas em latas de 830g, sem amassados ou estufamento, contendo informação	QUILO	2.714,00	24,000	65.136,00

	nutricional, data de validade, contato para atendimento ao consumidor, e registro em órgão competente.				
082371	SALSICHA TIPO VIENA - Marca.: BORDON Salsicha em lata especificação: tipo Viena, embalagem de 300 g, íntegras, sem amassados ou estufamento, contendo informação nutricional, data de validade, contato para atendimento ao consumidor, e registro em órgão competente. Validade mínima de 12 meses.	QUILO	1.613,00	24,500	39.518,50
082372	SALSICHA TIPO HOTDOG CONGELADA - Marca.: AMERICANO Salsicha de carne bovina / aves tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Pacote de 3 kg congelado e embalado à vácuo em embalagem plástica de polietileno, atóxica, transparente, em caixa de papelão ondulado, reforçado. As caixas deverão conter pesos de 15 kg (quinze quilos) . Validade não inferior a 60 dias.	QUILO	1.815,00	16,000	29.040,00
082373	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - Marca.: GOMES DA COSTA Sardinha em lata especificação: sardinha com óleo, sem conservantes, sem glúten. Embalagem de 125 g , integra, sem amassados ou estufamentos, contendo informação nutricional, data de validade contato para atendimento ao consumidor, e registro em órgão competente. Acondicionados em caixas de papelão totalizando 50 unidades. Validade mínima de 12 meses.	QUILO	2.979,00	39,500	117.670,50
082377	PEITO DE FRANGO C/OSSO. - Marca.: AMERICANO Peito de frango, com osso, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária	QUILO	3.395,00	22,000	74.690,00

n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.

082378	CAFÉ EM PÓ. - Marca.: MARATÁ Pó de café torrado e moído isento de sujidade, parasitas, de torração média e moagem fina de alta qualidade certificada em embalagem tipo almofada de 250g.	QUILO	585,00	21,000	12.285,00
082379	MARGARINA.. - Marca.: PRIMOR Margarina c/ sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500g acondicionados em caixas de papelão totalizando 12 unidades. Apresentar data de fabricação de no máximo a 30 dias da entrega no depósito.	QUILO	208,00	14,000	2.912,00
082380	CEBOLA.. - Marca.: IN NATURA Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalagem apropriada de até 20 kg	QUILO	350,00	7,000	2.450,00
082381	ALHO.. - Marca.: IN NATURA Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem apropriada até 200g acondicionada em caixa de papelão de até 05 Kg. Validade mínima de 10 dias na data da entrega.	QUILO	62,00	32,000	1.984,00
082382	CENOURA.. - Marca.: IN NATURA CENOURA. Fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, isento de enfermidades,	QUILO	705,00	6,000	4.230,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte. Embalagem de 20 kg, acondicionada em saca apropriada.

082383	BETERRABA.. - Marca.: IN NATURA	QUILO	705,00	6,900	4.864,50

BETERRABA. Fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte. Embalagem de 20 kg, acondicionada em saca apropriada.

082384	PÃO TIPO HAMBURGUER - Marca.: MASSALEVE	UNIDADE	6.064,00	26,000	157.664,00

PÃO TIPO HAMBURGUER Com peso de 50 gramas, com tamanho uniforme, não podendo ser entregue queimado ou com partes cruas, sem sujidades, detritos animais ou vegetais, produzido no dia da entrega. Embalagem em saco plástico não reaproveitável atóxico, contendo no máximo 50 pães por saco.

VALOR GLOBAL R$ 512.444,50

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16 de Julho de 2021 e encerramento em 16 de Julho de 2022.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R$ 512.444,50(Quinhentos e Doze Mil e Quatrocentos e Quarenta e quatro Reais e Cinquenta Centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Exercício de 2021 conforme descrição abaixo:

Órgão: 05

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2023 - Gestão do PNAE Ensino Fundamental
2030 - Gestão do PNAE Creche
2031 - Gestão do PNAE Pré Escola
2043 - Gestão do PNAE EJA

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gênero Alimentício

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) EDVALDO DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 06, como fiscal nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico nº 9/2020-004,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

celebrado com a empresa NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 20.778.470/0001-98

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de
Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de SANTA CRUZ DO ARARI/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SANTA CRUZ DO ARARI (PA), 16 de JULHO de 2021.

NICOLAU EURIPEDES BELTRAO PAMPLONA:24864002599 Assinado de forma digital por NICOLAU EURIPEDES BELTRAO PAMPLONA:24864002599 Dados: 2021.07.16 14:01:31 -03'00'

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI:04888830000158 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI:04888830000158 Dados: 2021.07.16 14:03:48 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA CRUZ DO ARAR:28698112000187 Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA CRUZ DO ARAR:28698112000187 Dados: 2021.07.16 14:07:26 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.698.112/0001-87
CONTRATANTE

NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI:20778470000198 Assinado de forma digital por NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI:20778470000198 Dados: 2021.07.16 12:21:38 -03'00'

NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS LTDA

PREF MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI